



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 39285

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Protocolo nº 8829, de 24 de fevereiro de 2021;


Considerando que no dia 19/02/2021, constatou-se através das câmeras de monitoramento, que o servidor **F.A.M., matrícula nº 160431-01**, ocupante do cargo de Motorista, tendo como local de trabalho a Subfrota da Saúde; por volta das 17h e 35 min. pegou a moto oficial YBR, placa DAT-2068 e se dirigiu até a sua residência, fazendo uso do veículo oficial em questão sem a autorização da Chefia.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

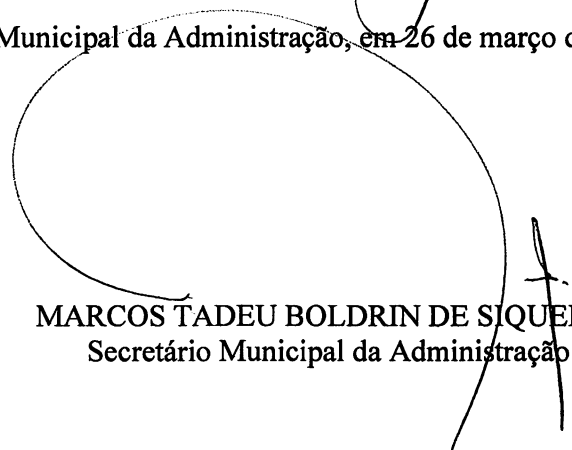
**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor **F.A.M., matrícula nº 160431-01**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por suposta infringência ao artigo 27, inciso I, item 1; inciso II, itens 3, 7, 15 e 18, e 21 c/c artigo 4º, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 680/13, que deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de março de 2021.

  
VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de março de 2021.

  
MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

/nma